



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PU. CADO
Dia 25 / 05 / 09
Jornal Diário MS
 Assinatura

PORTARIA Nº 085 / 2009

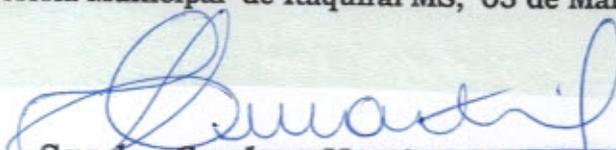
Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto a Lei Complementar nº 002/1991, Artigo 98;

R E S O L V E :

- I - Conceder o 1º, 2º e 3º Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Sr. **Juvelino Zortea**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Operador de Maquinas**, Símbolo APO-VII, referente ao período compreendido entre 1º de Maio de 1983 a 31 de Dezembro de 2007.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Maio de 2009.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 05 de Maio de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO